DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1- Considerando a Concorrência Presencial nº 01/2025, cujo objeto consiste na DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE TERRENO PÚBLICO destinado à implantação e operacionalização de indústria, comércio e prestação de serviços, objetivando o Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município, previsto na Lei Municipal nº 2978/2018, alterada pela Lei nº Municipal nº 3179/2019;

2- Considerando que o Processo Licitatório em epígrafe transcorreu depois de cumpridas todas as formalidades legais, respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 4032/2024 e Lei Municipal nº 2978/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3179/2018, sendo a sessão transmitida no endereço eletrônico abaixo indicado, em atendimento ao disposto no artigo 17, §2º, da Lei Federal nº 17.133/2021:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_N2RhOGM5OGUtYjc5NC00ZmFlLTllNDMtOTA5OWM2MzE0NGQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22aad84142-2f0f-4b68-a2ef-8b7e1ec6372a%22%2c%22Oid%22%3a%22c265a10c-24ba-46ce- 7b8580b88a2ac0%22%7d ;

3- Considerando que, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a Sessão Pública de abertura dos envelopes de habilitação e proposta e, no ato, foi constatado que apenas a empresa interessada MJP PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.370.544/0001-09, apresentou interesse no pleito e, considerando ainda que a mesma foi habilitada, atingindo a pontuação de 37 pontos;

4- Considerando o Parecer Técnico da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Sustentável sobre a viabilidade da empresa MJP PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA opinando favoravelmente à doação do imóvel objeto da Concorrência Presencial nº 01/2025, para sua implantação e operacionalização no Município de Tambau- SP;

5- Considerando, que o Parecer Jurídico concluiu pelo prosseguimento regular para fins de homologação e elaboração de documento hábil de doação, vez que não se verificaram irregularidade que pudessem comprometer a validade do instrumento licitatório;

Gabinete do Prefeito
gabinete@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9501

Gabinete do Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

6- Considerando, finalmente, que o Processo Licitatório cumpriu todas as etapas e com observação à Legislação, como: Justificativa do Interesse Público; Avaliação do bem; Autorização Legislativa; Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência;

7- Diante do exposto, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4032/2024, Lei nº 13.709/2018, Lei Municipal nº 3171/2019 alterada pela Lei Municipal nº 3741/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da Concorrência Presencial nº 01/2025 à empresa **MJP PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.350.544/0001-09, observadas s condições impostas ao Licitante.

Encaminhe-se para as demais providências.

Tambaú, 25 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeria Spiga Real
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
gabinete@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9501

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 101/2025** – **Contratação de empresa especializada para locação de enfeites natalinos luminosos, para o evento "Natal Iluminado 2025" no Município de Tambaú-SP**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Inova Estruturas Metálicas CNPJ 47.679.821/0001-60** com proposta para o **item 1** no valor de **R$12.134,16** (doze mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), proposta para o **item 2** no valor de **R$12.563,61** (doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), proposta para o **item 3** no valor de **R$14.275,58** (catorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), proposta para o **item 4** no valor de **R$14.522,02** (catorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos) **totalizando o valor de R$53.495,37** (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 26 de Novembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 103/2025** – **Contratação de empresa especializada para produção, impressão e instalação de lona para outdoor, destinada à divulgação da Campanha de Natal da Prefeitura Municipal de Tambaú**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Luciano Finotti CNPJ 06.907.097/0001-05** com proposta para o **item 1** no valor de **R$1.490,00** (mil, quatrocentos e noventa reais), para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 26 de Novembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL